



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA n° 083, de 27 de novembro de 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a Servidora Pública **MARGARETE RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula n° 1036/01 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes pelo período de 90 (noventa) dias conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 24 de novembro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda